



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

|                                     |                    |
|-------------------------------------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES |                    |
| PROTOCOLO Nº <u>34932/2025</u>      |                    |
| Recebido em:                        | <u>11/11/2025</u>  |
| Horário:                            | <u>19:03</u> horas |
| Rubrica:                            | <u>[Signature]</u> |

**INDICAÇÃO Nº 283 /2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a implantação de uma rotatória na Rodovia Antônio Daher, na entrada do Bairro Bonfim, próximo ao cemitério.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de segurança viária e organizar o fluxo de veículos em um ponto de grande movimentação, especialmente por se tratar de entrada e saída principal do bairro Bonfim.

O trecho mencionado apresenta uma curva perigosa, o que aumenta o risco de acidentes, sobretudo devido à alta velocidade dos veículos que trafegam pela rodovia e à intensa circulação de automóveis e pedestres que acessam o bairro e o Cemitério do Bonfim.

A implantação de uma rotatória no local contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, facilitar o acesso e a saída com segurança dos moradores e visitantes, além de organizar o trânsito e promover maior fluidez e segurança para todos os usuários da via.

[Signature]



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que avalie esta indicação, a fim de garantir mais segurança e tranquilidade aos usuários da via.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de novembro de 2025;  
70º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO**  
Vereador pelo PSB

|                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão<br>Plenária Ordinária.<br>Em <u>11/11/2025</u><br>_____<br>Presidente da CMNV-ES |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|